

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

campus sede



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO Portaria Nº 032/2014-GRE

Ana Lúcia Rodrigues - CCH

Maria Auxiliadora Milaneze Gutierre - CCB

Marcos Irã Ribas - CSA

Ricardo Dias Silva - CTC

Rosilene Fressatti Cardozo - CCS

Robinson Luiz Contiero - CCA

Armando Matheus Pomini - CCE

..... - Discente

Marcos Rogério de Oliveira - Téc. Universitário

Marco Antonio Goes - PCU

Paulo Roberto de Souza - DPP

APOIO

Maria Madalena Dias - ASP

Francisco Dias Filho - PCU

Igor José Botelho Valques - PCU

Lilian Chirnev - PGC

Marcelina C. Tenório Redivo - PCU



PROCESSO PARA:

- Definir e redefinir a ocupação do *campus* sede;
- Construir os princípios e diretrizes para o uso e a ocupação do território físico;
- Orientar e elaborar os projetos de construção e redefinição de uso dos atuais espaços ocupados pela estrutura utilizada por toda a comunidade acadêmica.

**HORIZONTE TEMPORAL DE 20 ANOS
COM REVISÃO EM 2020: UEM 50 ANOS**

METODOLOGIA

- Participação e envolvimento da comunidade universitária na leitura técnica e comunitária e nas decisões;
- Constituição da Comissão de Mobilização e Acompanhamento;
- Oficinas;
- Audiências.

ETAPAS

1ª

COMISSÃO

LEVANTAMENTO DE DADOS:

- PDI / Base de Dados
- Política Ambiental
- Plano Diretor do HU
- Relatório das Comissões (Segurança; Trânsito e Mobilidade; Contorno da UEM)
- Projeto Político-pedagógico

Legislação Municipal, Estadual e da UEM

Histórico da ocupação do *campus* sede

COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:
Representação de Centros, Técnicos, Discentes e Administração central

LEVANTAMENTO:

- demandas, propostas e contribuições;
- principais problemas, conflitos e potencialidades

Definição dos princípios, diretrizes e propostas

2ª

OFICINAS

Instância geral constituída pelas duas Comissões

Debate sobre as demandas setoriais e definição e deliberação das propostas para as Audiências.
Tema sugerido: Apresentação do Projeto Político-pedagógico pela ASP

1ª. AUDIÊNCIA

DEFINIÇÃO DO TERRITÓRIO E DOS PRINCÍPIOS:

Qual *campus* eu quero?

3ª

2ª. AUDIÊNCIA

DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PRINCÍPIOS.

- Proposta de encaminhamento (para remeter aos CONSELHOS)

ETAPAS

CALENDÁRIO

1^a

COMISSÃO



Março - Dezembro 2013


2^a

COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO:
Representação de Centros,
Técnicos, Discentes e
Administração central



Novembro 2013 – Abril 2014

OFICINAS
Instância geral constituída pelas
duas Comissões



3^a

1^a. AUDIÊNCIA



Abril – Maio 2014

2^a. AUDIÊNCIA

O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO *CAMPUS SEDE* DA UEM 1969 a 2013



O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO *CAMPUS SEDE* DA UEM 1969 a 2013

ANTES DE 1970...



- 1959 – Criação da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas em Maringá.
- 1966 – Criação da Faculdade Estadual de Direito de Maringá.
- 1967 – Surgimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras: implantação dos cursos de Letras, História, Geografia e Ciências de 1ª Grau.
- 1968 – Criada a Fundação Educacional de Maringá, mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.
- 1968 – Criação do Grupo de Trabalho para Implantação da Universidade Estadual de Maringá.
- 1969 – Criação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET): Matemática, Química, Engenharia Civil e Engenharia Química.
- 1969 – Criação do Instituto de Línguas (ILG).
- 1969 – Assinada, em 6 de novembro, a Lei que autoriza a criação da UEM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
LEI Nº 678/69

Súmula: Abre, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de NCr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros novos).

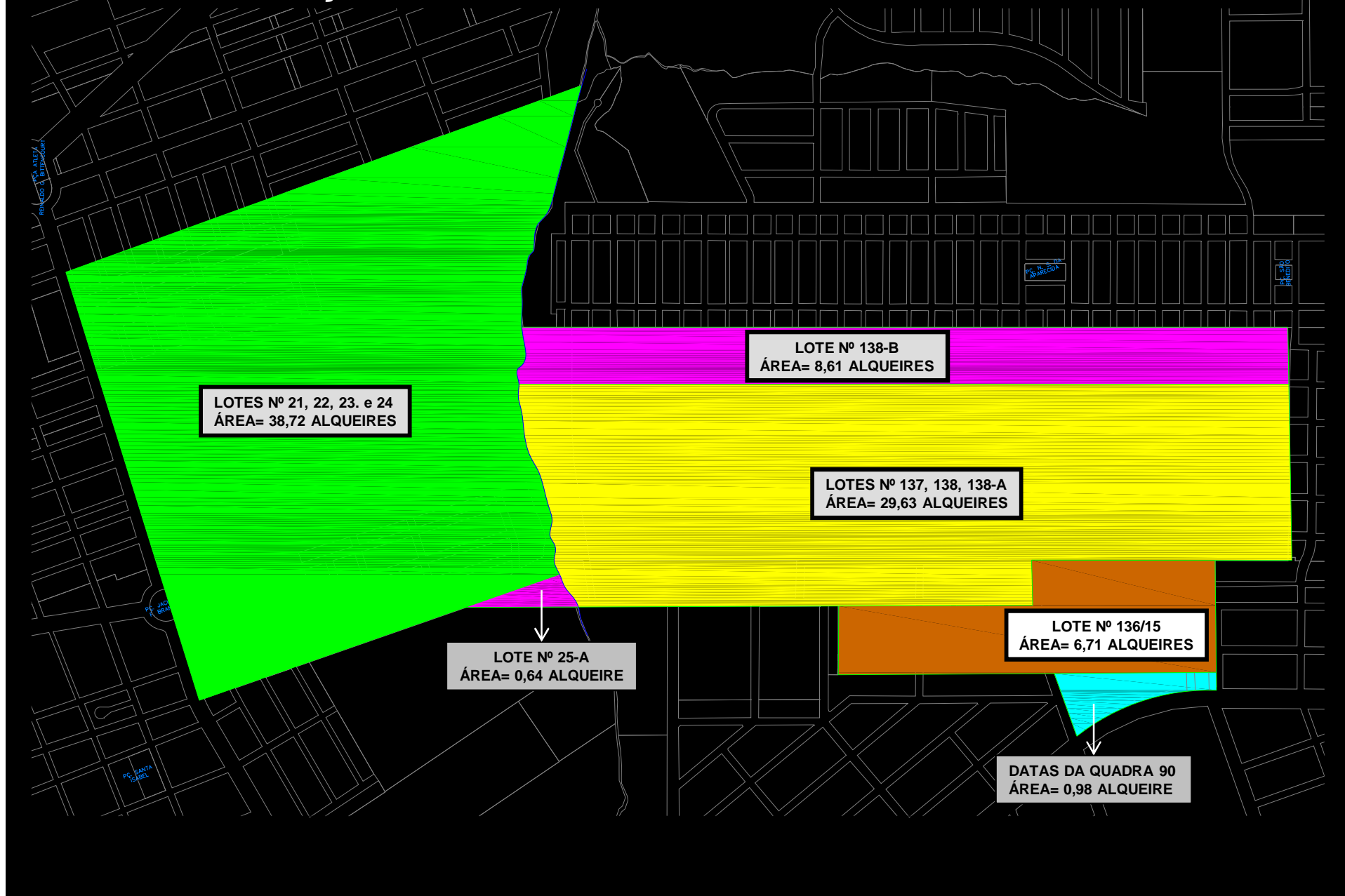
Art. 1º – [...] destinado a parte de pagamento da aquisição de uma área de terras, destacada dos lotes números 21, 22, 23, 24, 136, 137 e 138 [...] e Quadra número 90, da zona 7, desta cidade.

Art. 2º - O referido terreno destina-se à construção da Universidade Estadual de Maringá.

07 de junho de 1969

Prof. Ary de Lima – Presidente
Antenor Sanches – 1º. Secretário

COMPOSIÇÃO DA ÁREA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 106/69



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
DECRETO Nº 106/1969
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA...

[...] Art. 9º – A desapropriação em apreço é considerada de urgência para o efeito de imediata emissão de posse da superfície de referência

Art. 10º – As despesas com a execução desse decreto correrão por conta de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros novos).[...]

18 de novembro de 1969

Adriano Valente – Prefeito Municipal

ÁREA TOTAL CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 106/69

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ÁREA = 85,29 ALQUEIRES

PC - 105 - ALEF /
RE - 105 - ALEF /
RE - 105 - ALEF /

PC - 105 - ALEF /
RE - 105 - ALEF /

PC - 105 - ALEF /
RE - 105 - ALEF /

PC - 105 - ALEF /
RE - 105 - ALEF /

PC - 105 - ALEF /
RE - 105 - ALEF /

ÁREA TOTAL CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 106/69



ÁREA= 85,29 ALQUEIRES

**“O processo de ocupação
do *campus* sede da UEM
de 1969 a 2013”.**





ÁREA EXCLUÍDA NA DÉCADA DE 70

R. LAURO E. WERNECK - GLEBA RIBEIRÃO MARINGÁ



**ABERTURA DA RUA
LAURO E. WERNECK
ÁREA= 3.388,80M²**

[...] AQUÍ HÁ UM VÁCUO A SER PREENCHIDO

Qual foi o Ato Legal e os Agentes que excluíram os primeiros lotes da UEM?

I. LOTE N° 136/15: ÁREA= 2,78 ALQUEIRES

II. LOTE N° 137: ÁREA= 3,99 ALQUEIRES

Possivelmente na década de 70



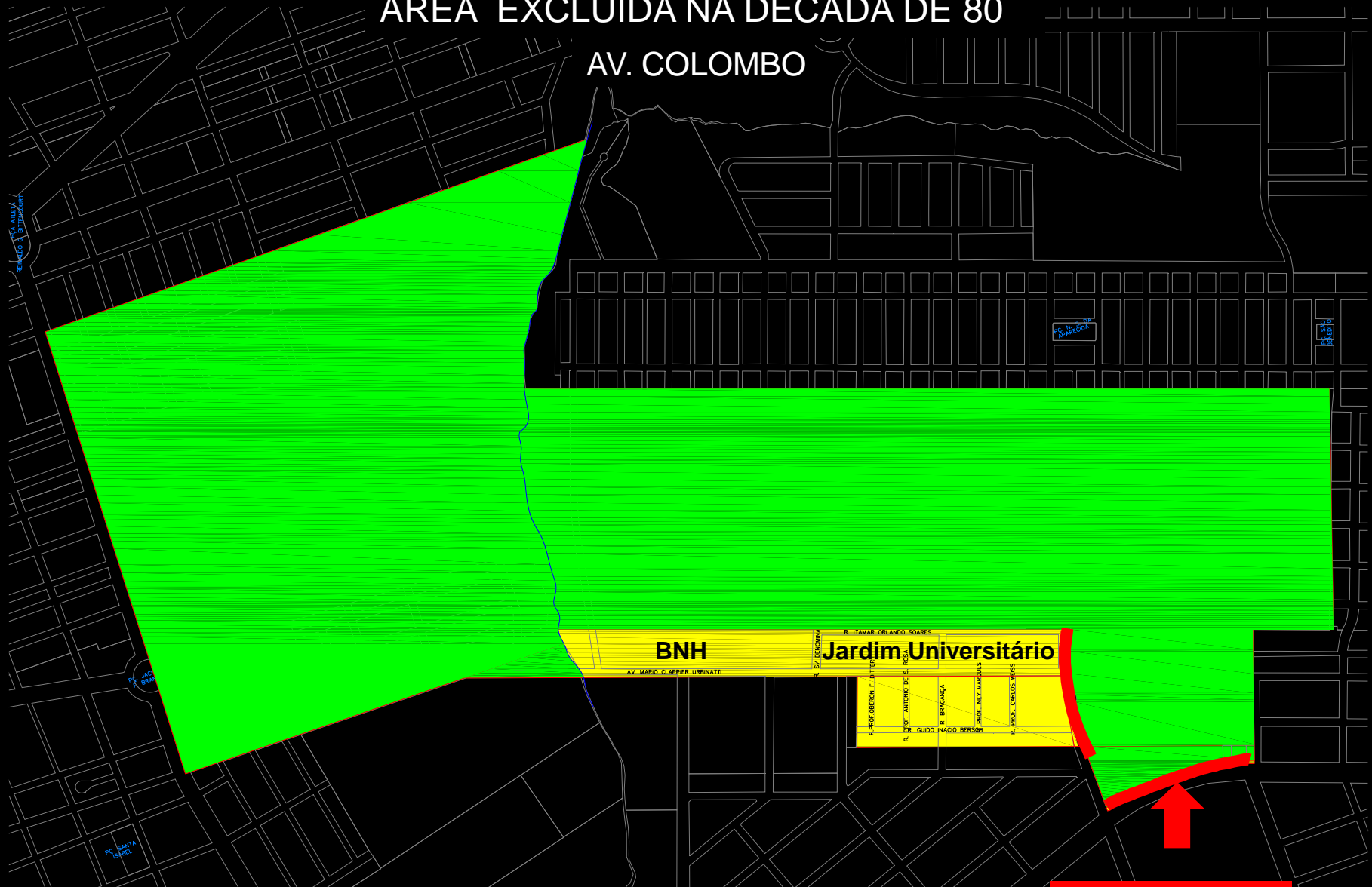
Jardim Universitário



Jardim Universitário - BNH

ÁREA EXCLUÍDA NA DÉCADA DE 80

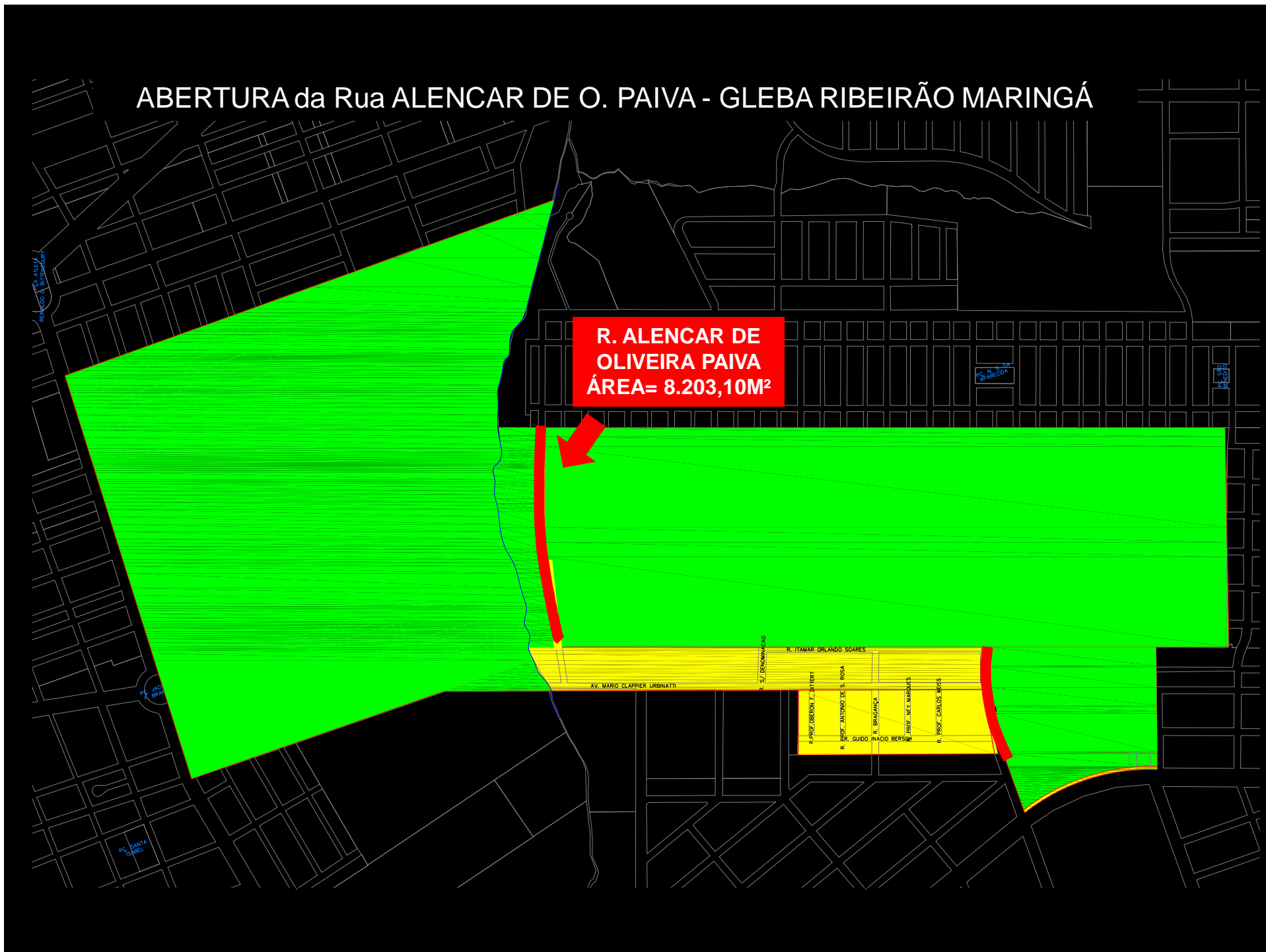
AV. COLOMBO



**ALARGAMENTO
AV. COLOMBO
ÁREA= 1.638,34M²**

ABERTURA da Rua ALENCAR DE O. PAIVA - GLEBA RIBEIRÃO MARINGÁ

R. ALENCAR DE OLIVEIRA PAIVA
ÁREA= 8.203,10M²



ALARGAMENTO DA AVENIDA MANDACARÚ NA DÉCADA DE 1990

R. LAURO E. WERNECK= 3.388,80m²
LOTE 136/15= 67.276,00m²
LOTE 137= 96.558,00m²
AV. COLOMBO= 1.638,34m²
R. ALENCAR O. PAIVA= 8.203,10m²
AV. MANDACARÚ= 4.542,50m²

TOTAL= 181.606,74m²

AV. MANDACARÚ
ÁREA= 4.542,50M²



DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA SEM EFEITO

A partir da década de 80 inicia a publicação de diversos Decretos Municipais, que tornaram sem efeito a declaração de Utilidade Pública contido no Decreto nº 106/69.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 106/69
FOI DERROGADO**

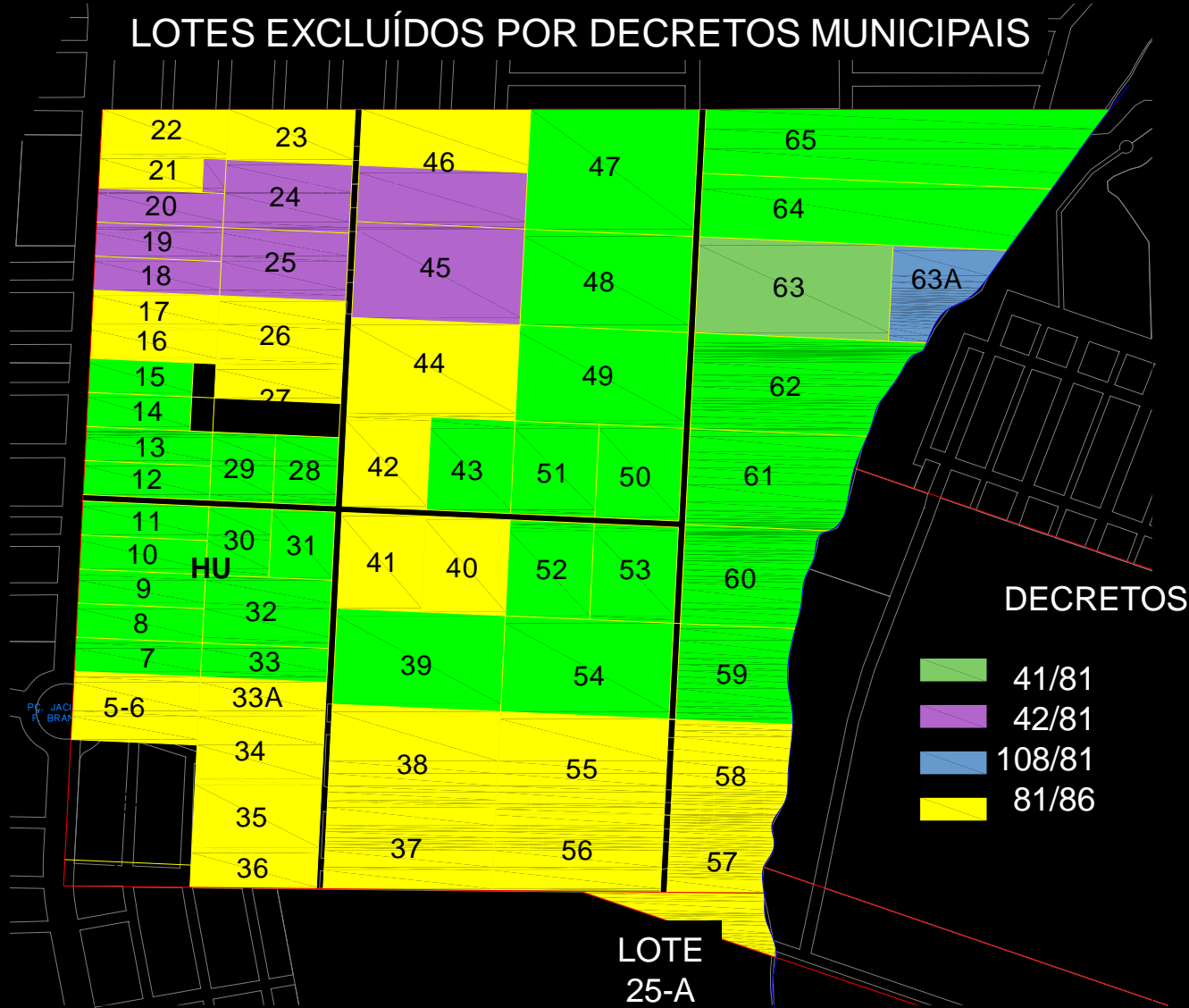
Os decretos municipais nº 41/81, 42/81, 107/81, 108/81, 158/81 e 81/86, tornou-se sem efeito a anterior declaração de utilidade pública em relação a diversos lotes, de modo que o Decreto Municipal nº 106/69 foi revogado parcialmente.

DECRETO MUNICIPAL Nº 106/69 - DERROGADO

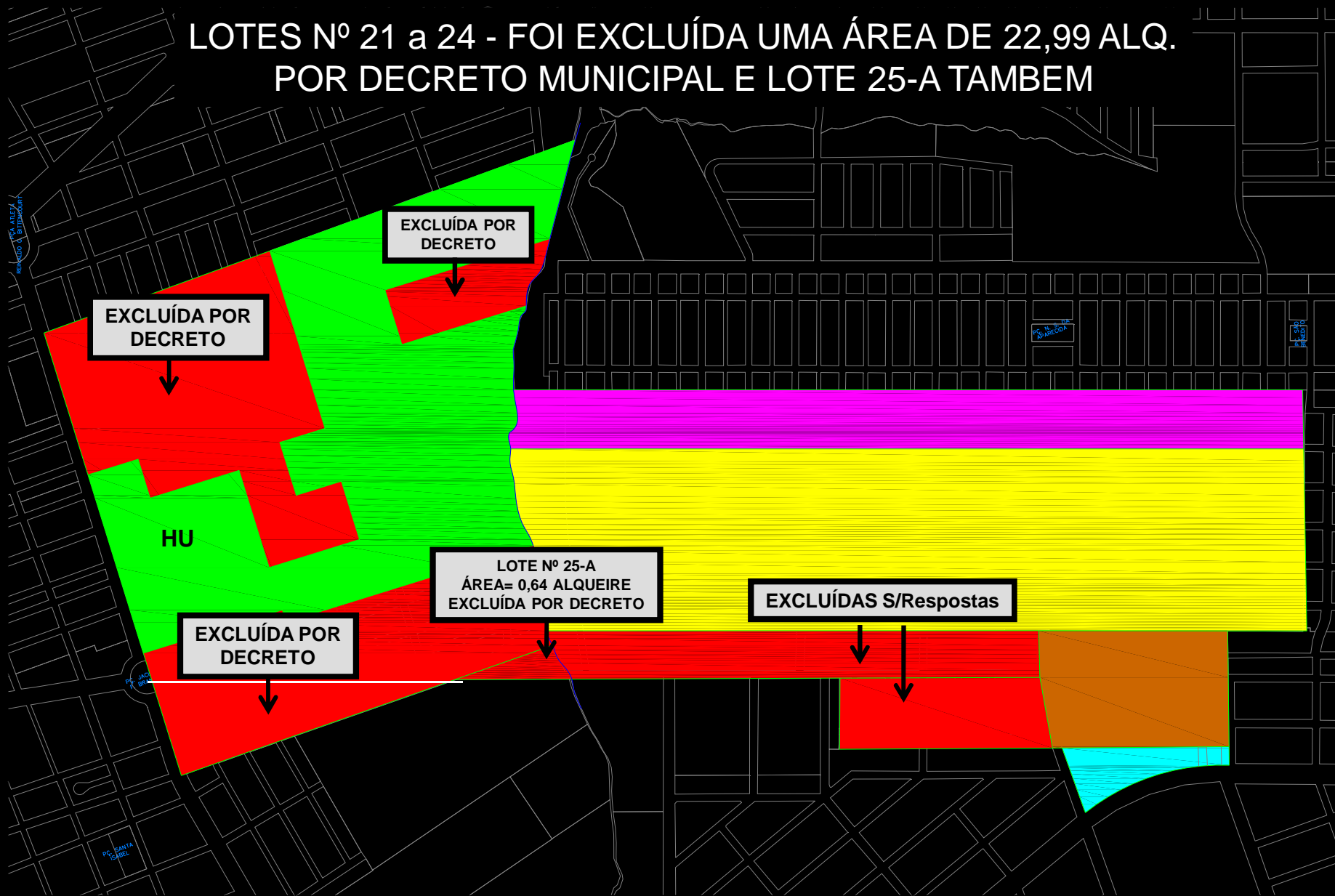
[...]Não há registros históricos nem se sabe quais as razões levaram a UEM a, voluntariamente, postular a exclusão em relação a alguns lotes. Os decretos sequer indicam uma eventual compensação por causa dos lotes atingidos, em razão da extinção da declaração de utilidade pública [...]

LOTES 21 A 24 E 25-A DA GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ

LOTES EXCLUÍDOS POR DECRETOS MUNICIPAIS



**LOTES Nº 21 a 24 - FOI EXCLUÍDA UMA ÁREA DE 22,99 ALQ.
POR DECRETO MUNICIPAL E LOTE 25-A TAMBEM**



PC EMÍLIO
DE BRITO

PC A. S. L. T. V.
RELAÇÃO 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

PC AL.
AMARÉDO

PC
M. S. S.

HU

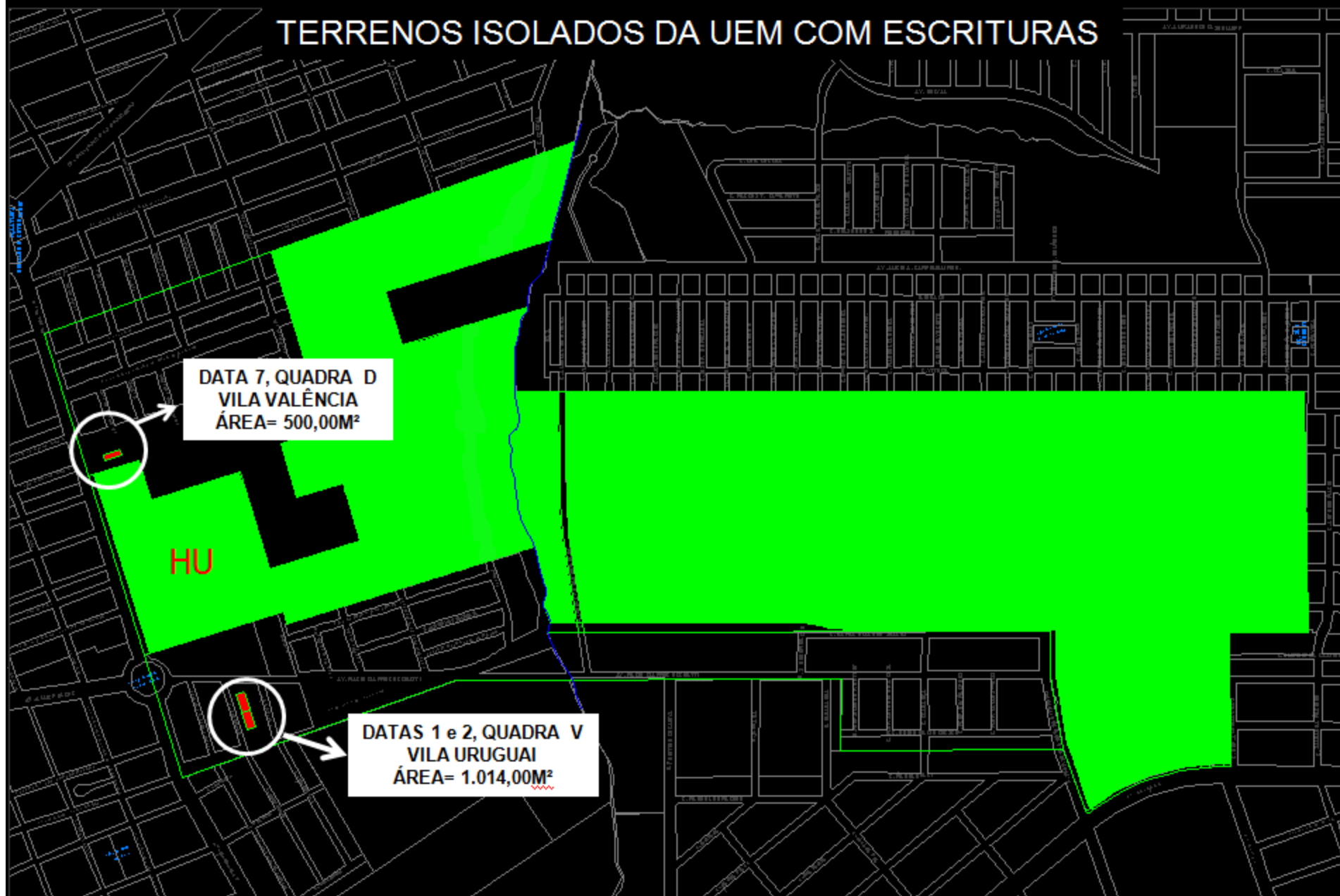
PC JACINTO
BRANCO

PC SANTA
RABEL

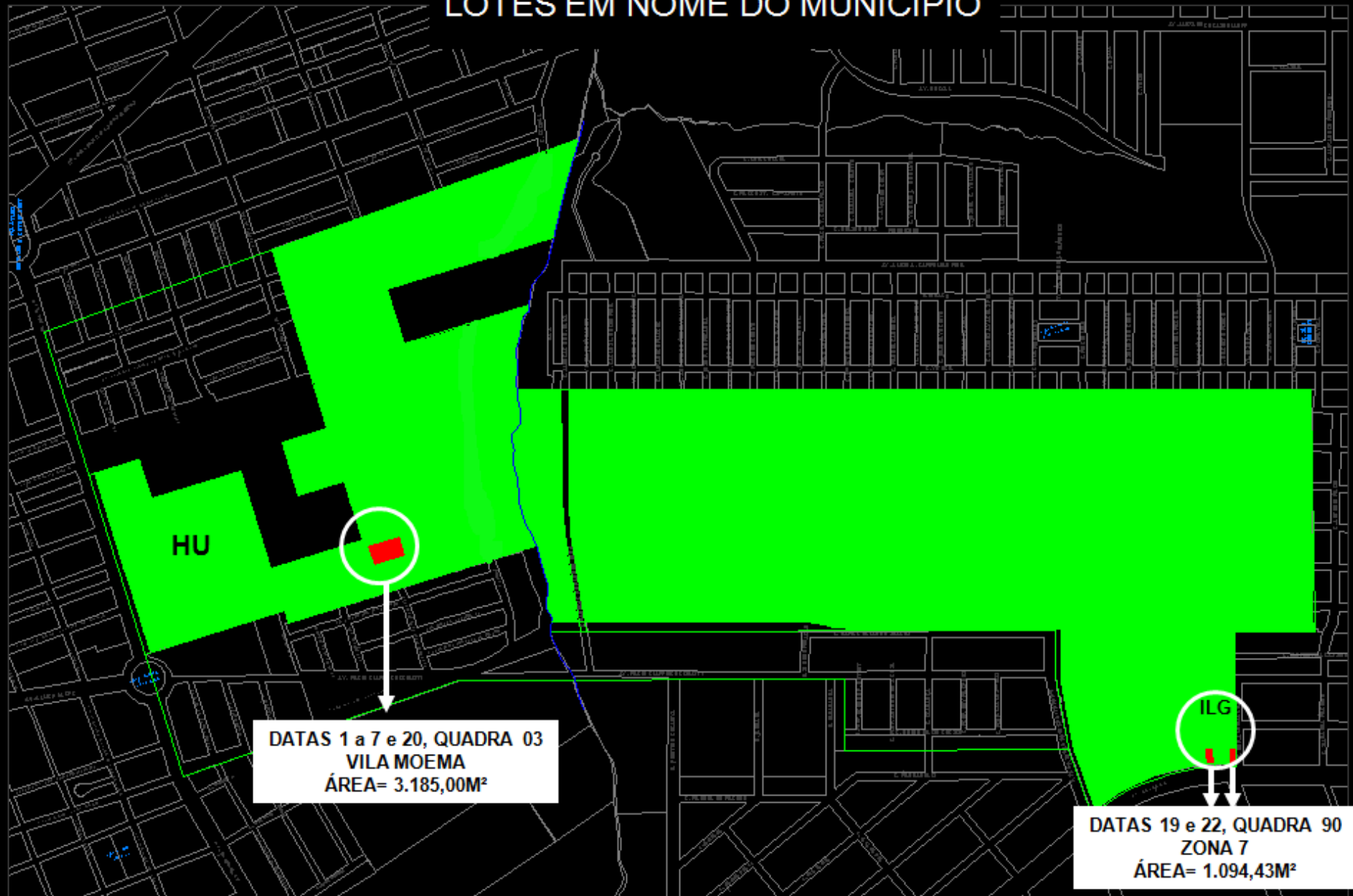
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ÁREA= 54,86 ALQUEIRES
1.327.612,00M²

TERRENOS ISOLADOS DA UEM COM ESCRITURAS



LOTES EM NOME DO MUNICÍPIO

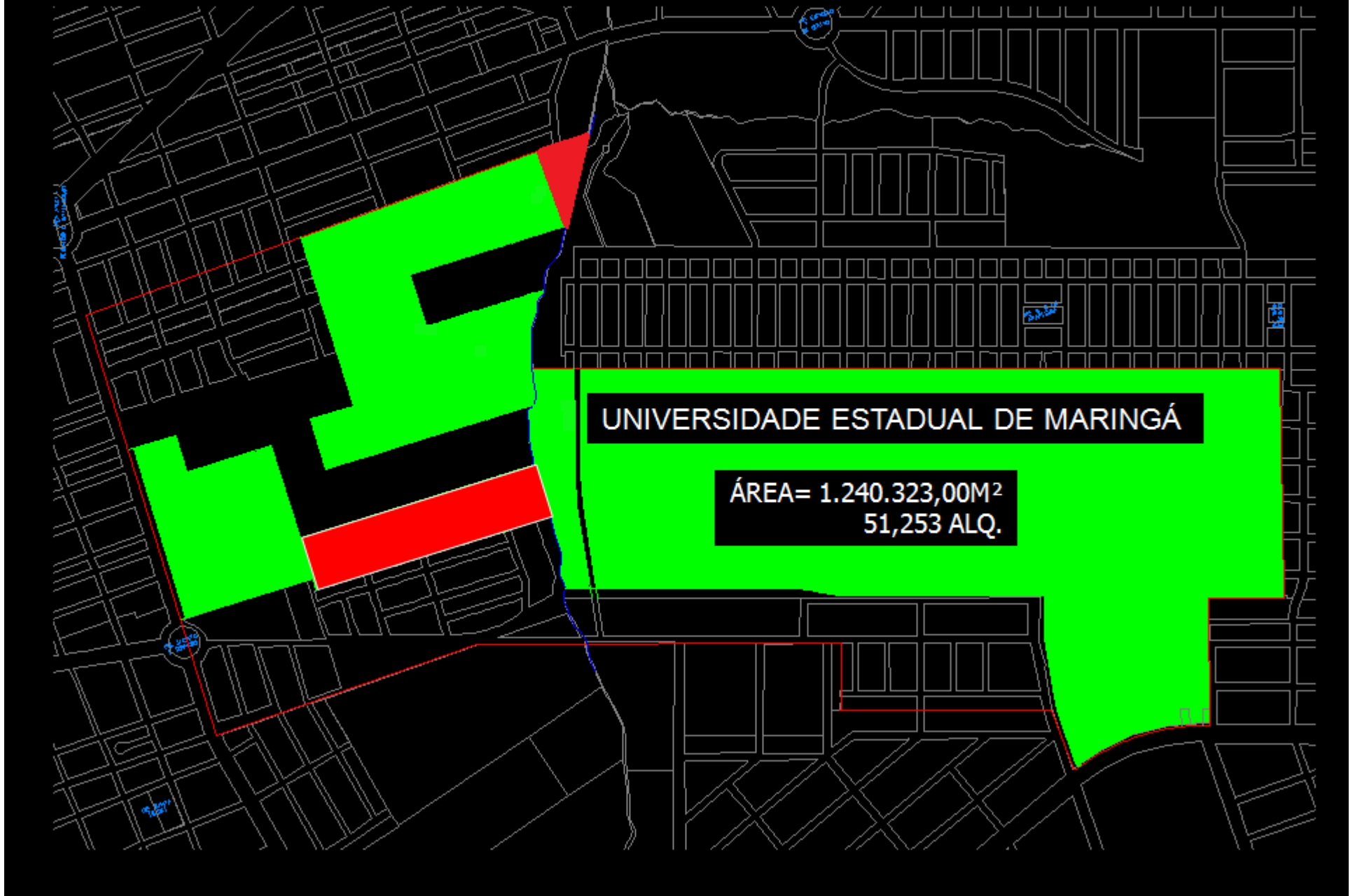


AÇÕES DE USUCAPIÃO

[...] Além das perdas irreparáveis, a Universidade possuiu e possui, contra si, ações de **USUCAPIÃO** que reivindicam parte do território inicialmente destinado ao *Campus* Sede da UEM.

Caso todas elas sejam procedentes, na linha de decisão daquela que já se encontra definitivamente julgada, a redução do espaço inicialmente destinado ao *Campus* Universitário será de aproximadamente 43%. [...]

SITUAÇÃO ATUAL – fev 2014



CENTRO DE ESPORTES DE MARINGÁ

Estádio Municipal Willie Davids

Ginásio de Esportes Chico Neto

Edifícios das Faculdades

Faculdade de Educação Física

O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO CAMPUS SEDE DA UEM

Período: 1969 a 2013



**QUADRA 36 Zona 7 -
46.925,24 m²**

**Doação da Companhia de
Terras para a construção
das Faculdades.**

**Escritura Pública :
1ª Tabelião fls. 176,
verso, do livro nº 173.**

**Decreto Estadual –
18.109/1970, cria a FUEM
com + este patrimônio.**

**Em 21 de fevereiro de
1973 a UEM /COU libera a
área para a construção
do Centro de Esportes
Municipal , com a
condição de uso pela
faculdade de **Educação
Física.****

Ofício nº 292/73-FUEM

Ofício nº.292/73

Maringá, em fevereiro, 21/*73

Senhor Prefeito

Com o presente, tenho a satisfação de le
var ao seu conhecimento, e solicitar os seus bons ofícios para o que se segue:

a)- Na planta do loteamento desta cidade de Maringá, houve por
bem a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, reservar a Quadra
n.36 da Zona 7, com a área de 46,925,24 metros quadrados, para a
construção dos edifícios das Faculdades, conforme escritura pú -
blica lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade às fls. 176,
verso, do Livro n. 173;

b)- Posteriormente, o Governo do Estado do Paraná, pelo Decreto
n.18,109 de 28 de janeiro de 1970, publicado no Diário Oficial
do Estado de 30 do mesmo mês e ano, criou, sob a forma de Funda-
ção de direito público, a Universidade Estadual de Maringá. Em
seu art. 4º, inciso II, o referido decreto destinou o imóvel, -
mencionado no item anterior, para constituição do patrimônio bé-
sico da Fundação;

c)- A Escritura citada no item a) foi outorgada ao Município de
Maringá pela Companhia colonizadora, sob a condição de:- "que a
presente doação é feita para o fim especial e debaixo da expres-
sa condição de ser o imóvel ora doado, desde logo destinado para
a construção de prédios das Faculdades. Se a donatária não der
ao imóvel doado o destino condicionado, a presente doação será
automaticamente e independente de qualquer interpelação ou noti-
ficação havida por revogada, voltando o imóvel ao domínio da ou-
torgante doadora, nos termos do disposto no art. 647 do Código

Civil Brasileiro".

d)- A reunião do Egrégio Conselho Universitário realizada em 19 de junho de 1970 contou com a presença do ex-prefeito desta cidade. Naquela oportunidade, usando da palavra, S. Exa. solicitou à Universidade permissão para utilizar a quadra nº.36 da Zona 7, já referida, para complemento das instalações do Estádio Municipal, obedecendo à reformulação do projeto inicial daquela praça de esportes. Debatido o assunto, decidiu o Conselho Universitário o seguinte: "... o Magnífico Reitor pos então em votação a seguinte proposição: o Conselho Universitário concorda com a construção do Centro de Esportes Municipal, por parte da Prefeitura do Município de Maringá, anexo ao Estádio Municipal Willie Davida, no terreno destinado à construção de edifícios de Faculdades, com a condição de uso também pela Universidade e de utilização das instalações para uma Faculdade de Educação Física. Aprovada por unanimidade.....". Dessa decisão tomou conhecimento S. Exa. na aludida reunião, e com a mesma concordou, sendo-lhe, posteriormente, a seu pedido, fornecida uma certidão da decisão acima transcrita (certidão anexa);

e)- Necessitando consolidar o patrimônio básico desta Universidade, o que lhe permitirá contrair empréstimos para a sua consolidação física, é que solicito de V. Exa. enviar à Egrégia Câmara Municipal mensagem que autorize o Poder Executivo Municipal a fazer a doação da Quadra nº.36 da Zona 7 desta cidade à esta Universidade, respeitando-se, como é evidente, o que foi decidido pelo Conselho Universitário em reunião do dia 19 de junho/70;

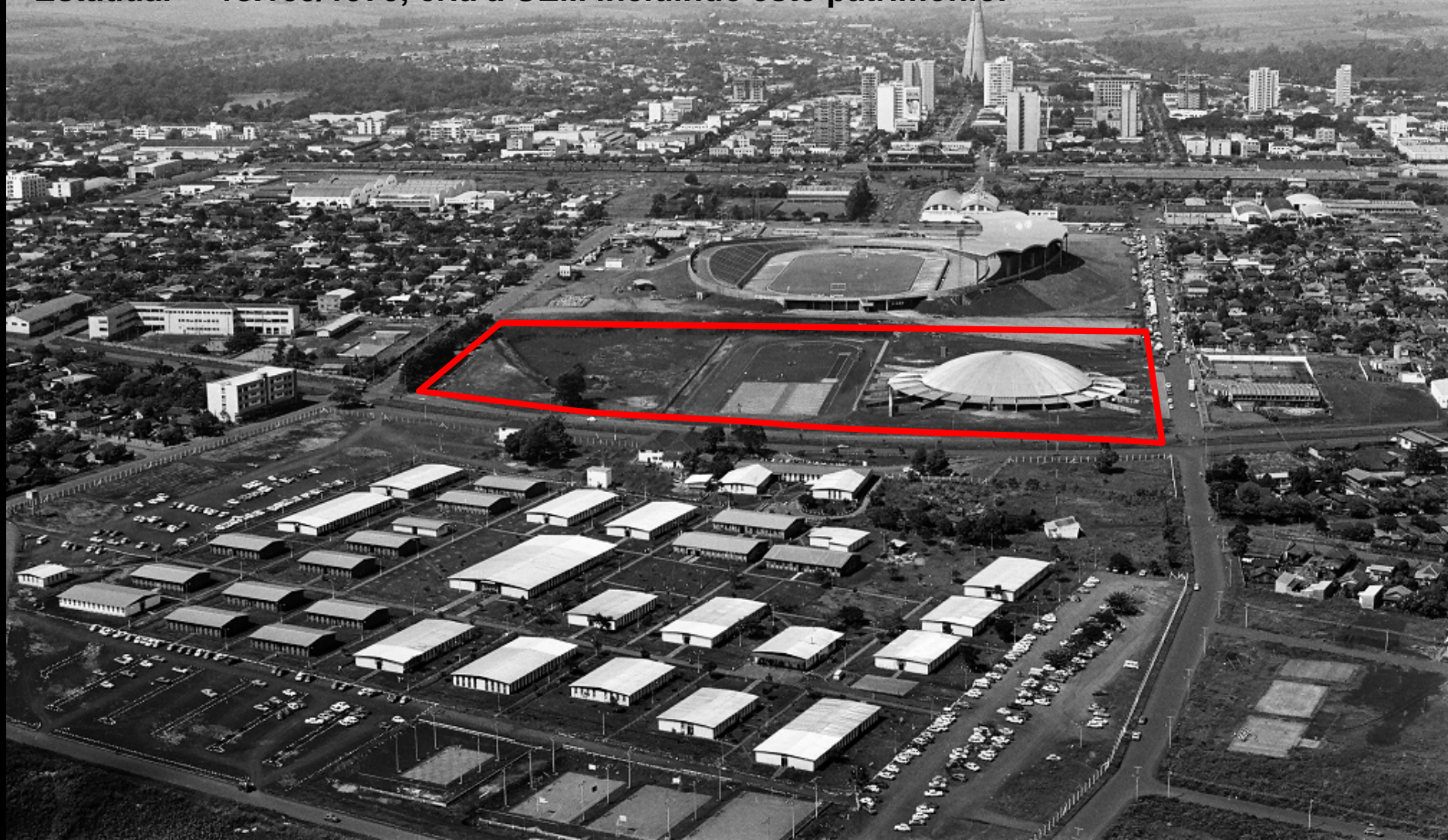
f)- Permita V. Exa. sugerir, a exemplo do que foi feito com o Poder Executivo Estadual, o ante projeto de lei que vai em anexo.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a

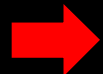
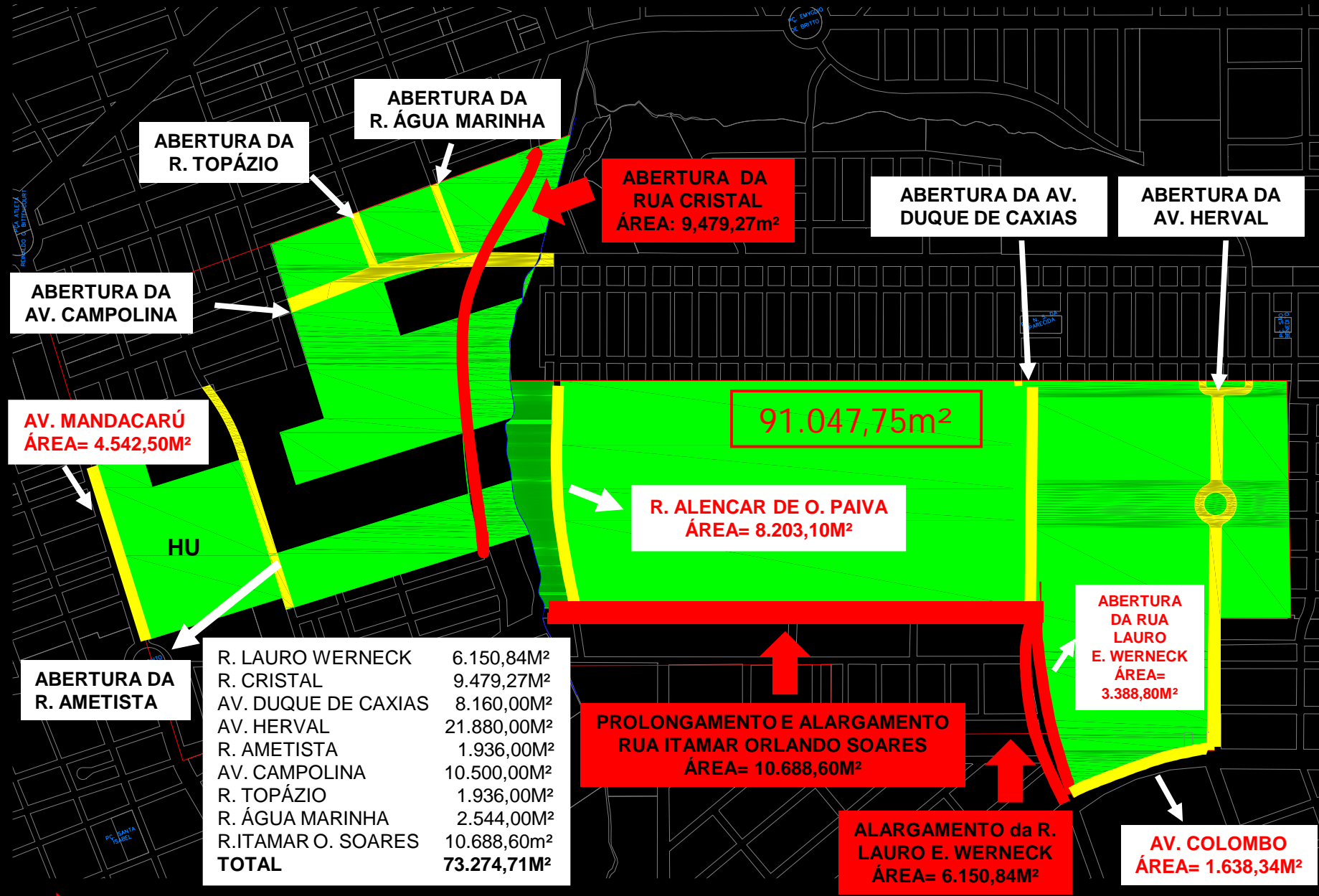
V. Exa. os meus protestos de consideração e apreço.


-PROF. JOSÉ CARLOS CAL GARCIA-
-REITOR-

QUADRA 36 Zona 7 - 46.925,24 m² Doação da Companhia de Terras para a construção das Faculdades. Escritura Pública : 1ª Tabelião fls. 176, verso, do livro nº 173. Decreto Estadual – 18.109/1970, cria a UEM incluindo este patrimônio.



PLANO BÁSICO DE DIRETRIZES VIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-LEI COMPLEMENTAR 886/2011



Previsão para iniciar as obras da TRANSPOSIÇÃO da UEM: ABRIL 2014

Histórico da ocupação do *Campus sede*

1970

85,29 alqueires

2013

49,31 alqueires

Redução de 43%

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

PLANO DIRETOR 2013/2020



AGRADECIMENTOS

Prof. José James da Silveira
Prof. Minoru Takahashi

REFERENCIA

COL, Anderson Bosso da; GOBBARDO, Marcelo da Silva; SILVA, Gislaine Rosa da. **O processo de ocupação do campus sede da UEM de 1969 a 2013**. Trabalho desenvolvido para obtenção de conceito na Disciplina: Estrutura Social e Segregação Urbana. PGC/UEM, 2013.

FONTES:

- PCU – Prefeitura do campus da UEM
- ASP – Assessoria de Planejamento da UEM
- GRE – gabinete da reitoria da UEM
- 1º. Ofício de registro de Maringá
- Prefeitura Municipal de Maringá

2ª etapa

COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Representação de Centros, Técnicos, Discentes e Administração central

METAS...

Qual campus (UEM) eu quero

Plano Diretor & Projeto Pedagógico
Análise dos PDIs
Horizonte Temporal 20 anos



Definição dos princípios, diretrizes e propostas.



Demandas, propostas e contribuições;
Principais problemas, conflitos e potencialidades.



OFICINA
27/02fev



**Debate sobre as demandas
setoriais e definição e deliberação
das propostas para as Audiências.**

COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

– CCH

– CCB

– CSA

(DCO) Robson Luis Mori;
Marina Silva da Cunha;
(DCC) Edmilson Aparecido da Silva;
(DAD) Aparecida do Rocio Freitas;
Willian Antonio Borges

– CTC

– CCS

– CCA

– CCE

– Técnicos Universitários

– Discentes

– Administração Central

- Complexo da Saúde



PLANO A Plano Diretor p/área ORIGINAL

PLANO B Plano Diretor p/área ATUAL

PLANO C

PLANO D

ÁREA TOTAL CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 106/69

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ÁREA= 85,29 ALQUEIRES

PLANO DIRETOR – ÁREA ORIGINAL

PC - A. ALEIX /
RELEVADO A. G. L. M. S. /

PC - JACO
OPERA

PC - SANTA
CATERINA

PC - R. S. D. P.
S. M. S. /

PC - S. S. D.
S. M. S. /

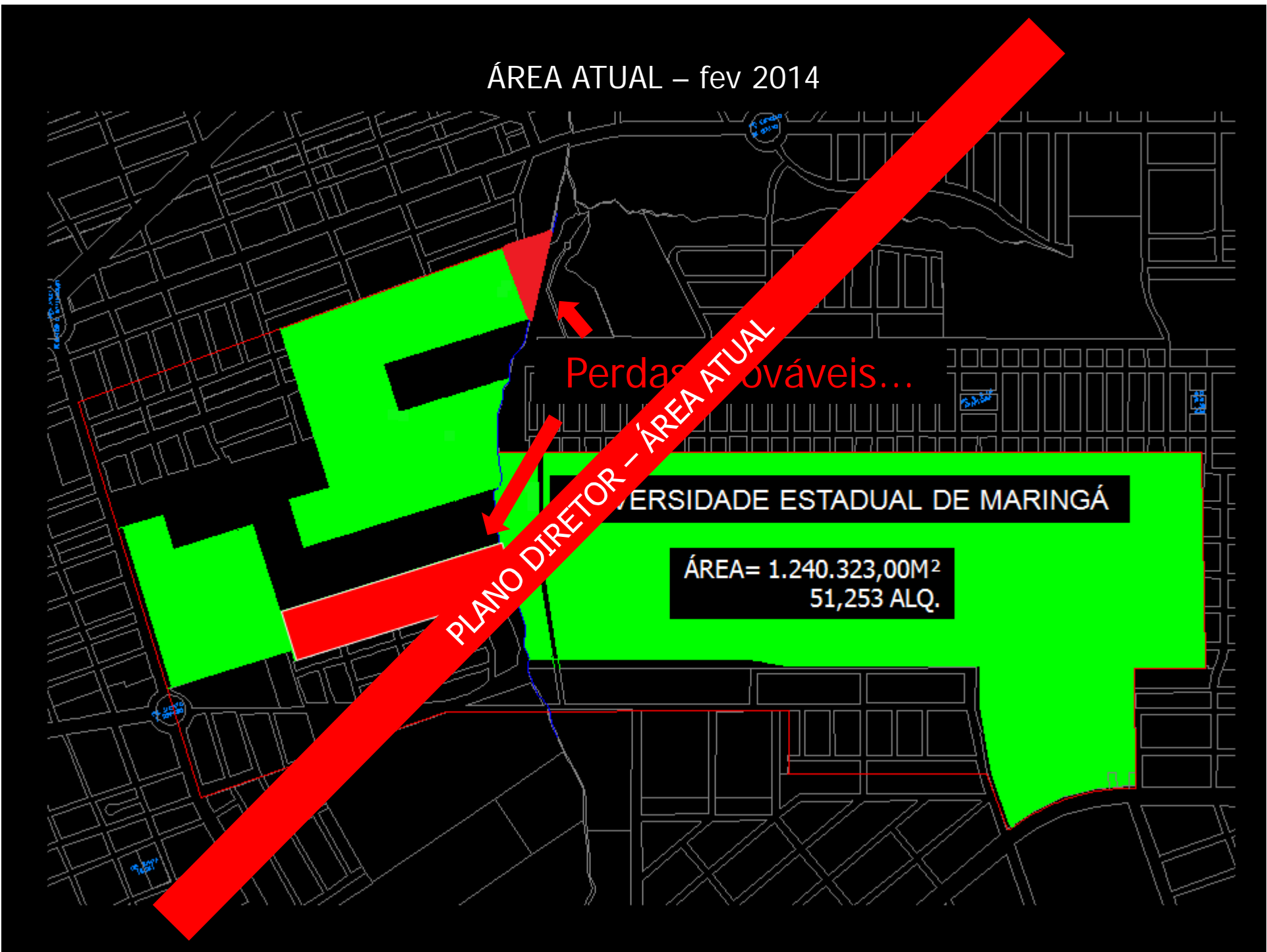
ÁREA ATUAL – fev 2014

Perdas possíveis...

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ÁREA= 1.240.323,00M²
51,253 ALQ.

PLANO DIRETOR – ÁREA ATUAL



ANÁLISE DOS PDIs SETORIAIS

1. PLANO DE DESENVOLVIMENTO/UEM/PDIs;
2. Projeto Acadêmico;
3. Definir planos e ações... como:
 - 3.1. Uso do Solo/Meio Ambiente.
 - 3.1.1. Instalações Físicas:
 - 3.1.1.1. Instalações Administrativas;
 - 3.1.1.2. Auditórios, Salas de Conferência, Salas de Aula, Laboratórios;
 - 3.1.1.3. Instalações Sanitárias;
 - 3.1.1.4. Áreas de Convivência;
 - 3.1.1.5. Infra Estrutura: alimentação, transportes, comunicação, estacionamento;
 - 3.1.1.6. Biblioteca.
 - 3.2. Sistema Viário;
 - 3.3. Zoneamento;
 - 3.4. Instalações de Câmaras de Segurança;
 - 3.5. Energia Média Alta Tensão; Telefonia;
 - 3.6. Sistema de Água;
 4. Apontar soluções...;
5. Acompanhar a implantação dos planos e estratégias estabelecidos.

Endereço Eletrônico

Acompanhe o andamento do Plano Diretor Participativo da UEM

SITE
www.sites.uem.br/planodiretor_uem

INFORMAÇÕES
BANCO DE DADOS
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES